

ÁREA: 4.0 Geomática

Nº	Candidato	Títulos	Desempenho Didático	Pontuação Final	Situação
1	Luis Estácio de Sousa Filho	6	3,4	9,4	Aprovado(a)
2	Wennder Parente de Oliveira	3	2,33	5,33	Classificado(a)
3	Andrea Katiane Bruch Dutra	0	-	0,0	Eliminado(a)
4	Marciléia Dias de Oliveira	0	-	0,0	Eliminado(a)

ÁREA: 5.0 Meio Ambiente

Nº	Candidato	Títulos	Desempenho Didático	Pontuação Final	Situação
1	Tarliane Martins Tavares Terra	4	4,44	8,44	Aprovado(a)
2	Fernando Antônio da Silva Fernandes	3	3,12	6,12	Classificado(a)
3	Fernando Afonso Nunes Filho	3	2,54	5,54	Eliminado(a)
4	Viviane Basso Chiesa	3	-	3,0	Eliminado(a)
5	Bibiana Zanella Ribeiro	0	-	0,0	Eliminado(a)

ÁREA: 6.1 Indústria (Mecânica)

Sem inscrições

ÁREA: 6.2 Indústria (Elétrica)

Nº	Candidato	Títulos	Desempenho Didático	Pontuação Final	Situação
1	Olívia Tozzi Bittencourt	0	3,85	3,85	Aprovado(a)

ÁREA: 7.0 (Linguagens Português/Inglês)

Nº	Candidato	Títulos	Desempenho Didático	Pontuação Final	Situação
1	Lívia dos Santos Brandão	5	4,82	9,82	Aprovado(a)
2	Gisele Silvério Barbosa	5	3,52	8,52	Classificado(a)
3	Lizangela Bortolini	2	-	2	Eliminado(a)

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2014 - UASG 158312

Nº Processo: 23201000223201410. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a aquisição de gênero de alimentação, material de expediente, material de processamento de dados, material de manutenção de bens imóveis, ferramentas e outros materiais permanentes, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Câmpus. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 09/05/2014 de 08h00 às 11h30 e de 12h às 16h00. Endereço: Rodovia Municipal Joaquim Ferreira S/n Zona Rural - UBERLÂNDIA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2014 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O presente pregão encontra se disponível: www.iftm.edu.br, www.comprasnet.gov.br

MESSIAS GOMES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDE - 08/05/2014) 158312-26413-2014NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONVITE Nº 1/2014

Licitação fracassada pela presença de somente duas licitantes: a empresa Opus Operis Assessoria e a empresa Versatil Limpeza Conservação Serviços Especializados.

LARRY SILVA PEREIRA
Presidente da CPL

(SIDE - 08/05/2014) 158312-26413-2014NE800001

CAMPUS PARACATU

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 1/2014

O Pregoeiro do IFTM - Câmpus Paracatu torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP 01/2014, adjudicado, homologado e registrado ata para as empresas vencedoras, disponível no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 158309.

(SIDE - 08/05/2014) 158309-26413-2014NE800001

PREGÃO Nº 2/2014

O Pregoeiro do IFTM - Câmpus Paracatu torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP 02/2014, adjudicado, homologado e registrado ata para as empresas vencedoras, disponível no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 158309.

CELSON FERNANDES DA CRUZ

(SIDE - 08/05/2014) 158309-26413-2014NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DE SURDOSEDITAL DE 8 DE MAIO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 8/2014
CRONOGRAMA DE PROVAS

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, O CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS DO Concurso Público aberto pelo Edital nº 29/2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado o cronograma da Prova de Desempenho Didático da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da Prova Prática para o cargo de Tradutor e Interpretador de Libras, conforme Edital de Concurso Público nº 29/2013.

Convocação dos candidatos classificados para a prova prática e de desempenho didático	09/5/2014
Sorteio de pontos/temas para os cargos de Professor - 8h30	12/5/2014
Aplicação da prova prática e de desempenho didático	13 a 15/5/2014
Divulgação do resultado da prova prática e desempenho didático - 17h	16/5/2014
Período para recurso contra o resultado da prova prática e desempenho didático - das 8h do dia 17/5 às 17h do dia 18/5/2014	17 e 18/5/2014
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da prova prática - 15h	22/5/2014
Divulgação do resultado da prova prática (pós-recurso) - 15h	22/5/2014

Art. 2º As informações sobre o sorteio dos pontos para os cargos da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre os horários e locais de aplicação das provas de desempenho didático e prática deverão ser consultadas no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOLANGE MARIA DA ROCHA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: Nº 2014/000177; Contratado: Amândia Maria de Borba; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no âmbito do Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais; Objetivo: Contratação de Consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para realizar estudos sobre o desempenho das Instituições de Educação Superior com análise do impacto nas mesmas quanto à implantação do 3º ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes; Valor Total: máximo de R\$ 53.000,00; Vigência: 02/05/2014 a 27/01/2015; Data da Assinatura: 23/04/2014.

Contrato: Nº 2014/000183; Contratado: Sérgio Caldeira Costa; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no âmbito do Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais; Objetivo: Contratação de Consultoria especializada para desenvolver metodologia, construir instrumentos e indicadores para a monitoria físico-financeira dos Núcleos de Estudos sobre Educação; Valor Total: máximo de R\$ 25.400,00; Vigência: 08/05/2014 a 05/09/2014; Data da Assinatura: 29/04/2014.

Contrato: Nº 2014/000196; Contratado: Danielle Cireno Fernandes; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no âmbito do Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais; Objetivo: Contratação de Consultoria especializada para desenvolver metodologia para acompanhamento e controle, bem como ferramentas e indicadores que possibilitem acompanhar e avaliar o desempenho dos projetos de pesquisa Observatório da Educação e Núcleo de Estudos sobre Educação; Valor Total: máximo de R\$ 26.000,00; Vigência: 15/05/2014 a 12/09/2014; Data da Assinatura: 05/05/2014.

Contrato: Nº 2014/000197; Contratado: Reinaldo Matias Fleuri; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no âmbito do Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI: Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Avaliações Educacionais; Objetivo: Contratação de Consultoria especializada para realizar estudo exploratório e propositivo de metodologia de pesquisa para estudo do perfil dos professores brasileiros, incluindo instrumental a ser utilizado pelo Inep; Valor Total: máximo de R\$ 45.000,00; Vigência: 15/05/2014 a 11/11/2014; Data da Assinatura: 05/05/2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 801654/2014. Convenientes: Concedente: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS, Unidade Gestora: 153978, Gestão: 26290. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 02.585.924/0001-22. ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO APOIAR A REALIZAÇÃO DAS SEGUINTES ATIVIDADES RELACIONADAS AO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: EXECUÇÃO DO PROCESSO CENSITÁRIO, DA PREPARAÇÃO À DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO REFERENTES AO ANO LETIVO DE 2013; PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS; CAPACITAR OS REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DAS ESCOLAS DAS REDES PÚBLICAS, PARTICULARES E FEDERAIS. A APLICAÇÃO IN LOCO DE QUESTIONÁRIOS DA MEDIDA DE QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES COM VISTAS A GAVALOR Total: R\$ 426.269,63, Valor de Contrapartida: R\$ 21.313,48, Crédito Orçamentário: PTRES: 61700, Fonte Recurso: 0112000000, ND: 44304, Num Empenho: 2014NE800412. Crédito Orçamentário: PTRES: 61700, Fonte Recurso: 0112000000, ND: 33304, Num Empenho: 2014NE800411. Vigência: 07/05/2014 a 30/04/2015. Data de Assinatura: 07/05/2014. Signatários: Concedente: DENIO MENEZES DA SILVA, CPF nº 601.851.477-04, Conveniente: MARIA NILENE BADECA DA COSTA, CPF nº 250.250.311-68.

(SICONV(PORTAL) - 08/05/2014)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA nº 01- Contrato: 2014/000027; Contratado: Oflia Maria Lúcia Barbosa Seiffert; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD; Objetivo: Extensão de Prazo até 31/12/2014; Data de assinatura: 22/04/2014.

EDITAL Nº 12, DE 8 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI do art. 16 do Anexo I ao Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, torna pública a realização da edição do Enem 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da edição do Enem 2014, regido pela Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.

1.2 O Enem 2014 obedecerá ao seguinte cronograma:

1.2.1 As inscrições serão realizadas das 10h00min do dia 12/05/2014 às 23h59min do dia 23/05/2014, horários oficiais de Brasília-DF.

1.2.2 As provas serão realizadas nos dias 08 e 09 de novembro de 2014, com início às 13h00min, horário oficial de Brasília-DF, em todas as unidades da Federação.

1.3 Haverá Edital específico para a realização do Exame para os adultos submetidos a penas privativas de liberdade e os adolescentes sob medidas socioeducativas que incluam privação de liberdade.

1.4 O Exame será executado por entidade contratada pelo Inep para tal fim.

1.5 As provas serão realizadas em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal, conforme Anexo III deste Edital.

1.6 A edição do Enem 2014, regulamentada por este Edital, tem como finalidade precípua a Avaliação do Desempenho Escolar e Acadêmico ao fim do Ensino Médio, em estrito cumprimento ao inciso VII do art. 206 c/c o inciso II do art. 209, ambos da Constituição Federal; ao inciso VI do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; aos incisos II, IV, V, VII e VIII do art. 1º da Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997; e à Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010.

1.7 As informações obtidas a partir dos resultados do Enem serão utilizadas para:

1.7.1 Compor a avaliação de medição da qualidade do Ensino Médio no País.

1.7.2 Subsidiar a implementação de políticas públicas.

1.7.3 Criar referência nacional para o aperfeiçoamento dos currículos do Ensino Médio.

1.7.4 Desenvolver estudos e indicadores sobre a educação brasileira.

1.7.5 Estabelecer critérios de acesso do PARTICIPANTE a programas governamentais.

1.7.6 Constituir parâmetros para a autoavaliação do PARTICIPANTE, com vista à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho.

1.8 Facultar-se-á a utilização dos resultados individuais do Enem para:

1.8.1 A certificação, pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, no nível de conclusão do Ensino Médio, desde que observados os termos da Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014, e o disposto no inciso II do parágrafo 1º do art. 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



1.8.2 A utilização como mecanismo de acesso à Educação Superior ou em processos de seleção nos diferentes setores do mundo do trabalho.

2. DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO

2.1 O Inep, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento ESPECIALIZADO e ESPECÍFICO aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem.

2.2 O PARTICIPANTE que necessite de atendimento ESPECIALIZADO e/ou de atendimento ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição:

2.2.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

2.2.1.1 Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou com outra condição especial.

2.2.1.2 Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos, estudantes em classe hospitalar e/ou sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado).

2.2.2 Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete para pessoa com surdocegueira, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

2.2.3 O PARTICIPANTE que declarar, no ato da inscrição, possuir deficiência ou outra condição especial e necessitar de tempo adicional para a realização de suas provas, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, deverá preencher o Requerimento de Tempo Adicional, disponível na sua sala de provas nos dias de realização do Exame.

2.2.4 Estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

2.2.5 Dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO.

2.3 A PARTICIPANTE lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto nos dias de aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas.

2.3.1 É vedado ao acompanhante da PARTICIPANTE lactante o acesso às salas de provas.

2.3.2 O acompanhante da PARTICIPANTE lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do Exame da PARTICIPANTE lactante.

2.3.3 Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a PARTICIPANTE lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um aplicador.

2.3.4 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

2.3.5 A PARTICIPANTE lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

2.3.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.

2.4 O PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital.

2.4.1 É considerado PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar aquele cujo processo formal de escolarização se dá no interior de instituição hospitalar ou afim, na condição de estudante internado para tratamento de saúde.

2.4.1.1 O Inep reserva-se o direito de solicitar a qualquer tempo à instituição hospitalar ou afim, em que o PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar estiver vinculado para tratamento de saúde, declaração de que o PARTICIPANTE está internado e que possui instalações adequadas para aplicação do Enem.

2.4.2 Não se caracteriza como PARTICIPANTE em situação de classe hospitalar aquele que, na data do Exame, estiver internado para realizar partos, cirurgias ou tratamentos esporádicos, bem como pessoas que trabalham na área hospitalar.

2.5 O PARTICIPANTE sabatista poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO, nos termos deste Edital, informando a opção "Guardador de sábado por motivo religioso" em campo próprio do sistema de inscrição.

2.5.1 Considera-se PARTICIPANTE sabatista aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, reservando-o para o descanso e/ou a oração.

2.5.2 O Inep assegurará aos PARTICIPANTES sabatistas horário específico para aplicação do Exame no dia 08/11/2014, conforme item 10.4 deste Edital.

2.5.3 O PARTICIPANTE que informar a opção "Guardador de sábado por motivo religioso" deverá comparecer ao seu local de realização do Exame no mesmo horário dos demais PARTICIPANTES, às 12h00min (horário oficial de Brasília-DF), de acordo com o item 10.4 deste Edital.

2.5.4 O PARTICIPANTE que informar a opção "Guardador de sábado por motivo religioso" deverá aguardar, em sala de provas, para iniciar as provas do primeiro dia, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF.

2.5.4.1 O PARTICIPANTE inscrito para realização das provas nos Estados de Roraima, Rondônia, Amazonas e Acre que informar a opção "Guardador de sábado por motivo religioso" deverá aguardar, em sala de provas, para iniciar as provas do primeiro dia, às 19h00min, horário local.

2.5.5 O PARTICIPANTE que informar a opção "Guardador de sábado por motivo religioso" não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término do Exame.

2.6 O atendimento ESPECIALIZADO e o atendimento ESPECÍFICO somente poderão ser solicitados por meio do sistema de inscrição.

2.6.1 Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou de atendimento ESPECÍFICO, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

2.7 O Inep reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO ou ESPECÍFICO declarado.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), exceto para os casos previstos no § 3º do art. 5º da Portaria/MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, e no item 3.3 deste Edital.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deve ser efetuado somente no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Simples).

3.2.1.1 A GRU Simples para o pagamento da taxa de inscrição do Enem 2014 deve ser gerada, exclusivamente, no endereço eletrônico <<http://sistemasesnem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>.

3.2.1.2 Em caso de necessidade de reimpressão, o PARTICIPANTE deverá gerar a GRU Simples no sistema de acompanhamento, no endereço eletrônico <<http://sistemasesnem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>.

3.2.2 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento desta edição do Exame.

3.2.3 A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

3.2.4 A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 28/05/2014, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

3.2.4.1 A inscrição não será confirmada se o pagamento for efetuado fora do prazo estabelecido.

3.2.4.2 Em nenhuma hipótese haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição previsto neste Edital, ainda que o último dia do referido prazo (28/05/2014) seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo PARTICIPANTE para o pagamento.

3.2.4.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.

3.2.5 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil.

3.3 DAS ISENÇÕES

3.3.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição da edição do Enem 2014 é concedida:

3.3.1.1 Automaticamente, ao PARTICIPANTE concluinte do Ensino Médio no ano de 2014, matriculado em qualquer modalidade de ensino em escola da rede pública, declarada ao Censo Escolar da Educação Básica.

3.3.1.2 Mediante declaração de carência, ao PARTICIPANTE que atenda aos requisitos contidos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei 12.799, de 10 de abril de 2013.

3.3.1.3 Mediante declaração de carência, ao PARTICIPANTE que declarar ser membro de família de baixa renda ou estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.3.1.4 Para o previsto nos itens 3.3.1.2 e 3.3.1.3, o PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição, no endereço eletrônico <<http://sistemasesnem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>:

3.3.1.4.1 Declarar carência socioeconômica.

3.3.1.4.2 Dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada.

3.3.1.4.3 Prestar informações exatas e fidedignas na declaração de carência socioeconômica, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

3.3.2 O Inep reserva-se o direito de analisar a solicitação de isenção e exigir, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios da situação de carência declarada, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.3.3 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

3.3.4 Não serão aceitas solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição por outros meios, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

3.3.5 É responsabilidade do PARTICIPANTE verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida no sistema de acompanhamento da inscrição, no endereço eletrônico <<http://sistemasesnem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>.

3.3.6 O PARTICIPANTE que não tiver sua solicitação de isenção deferida deve gerar a GRU Simples no sistema de acompanhamento da inscrição, no endereço eletrônico <<http://sistemasesnem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição nas condições e no prazo estabelecidos no item 3.2.4 deste Edital para ter sua inscrição confirmada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar sua inscrição, o PARTICIPANTE deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Enem e aceita todas as condições nele estabelecidas.

4.2 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <<http://sistemasesnem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>, a partir das 10h00min do dia 12/05/2014 até as 23h59min do dia 23/05/2014, horários oficiais de Brasília-DF.

4.3 O PARTICIPANTE que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Exame, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

4.4 O Inep não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do PARTICIPANTE, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição, assim como seu local de realização das provas.

4.5 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

4.6 O PARTICIPANTE deve estar ciente de todas as informações sobre o Enem, que estão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

4.7 O PARTICIPANTE deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição.

5. DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 O PARTICIPANTE deverá, no ato da inscrição:

5.1.1 Informar obrigatoriamente um endereço de e-mail válido.

5.1.1.1 O Inep poderá utilizar o e-mail informado para enviar aos PARTICIPANTES informações relativas ao Exame.

5.1.2 Solicitar, se necessário, o atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO, em campo próprio do sistema de inscrição, de acordo com as opções apresentadas, inclusive para os PARTICIPANTES sabatistas, conforme o item 2 deste Edital.

5.1.3 Indicar a pretensão, quando for o caso, de utilizar os resultados do Exame para fins de CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, indicando uma das Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que estará autorizada a receber seus dados cadastrais e resultados para fins de certificação, nos termos do disposto no item 16 deste Edital e na Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014.

5.1.3.1 O interessado em pleitear o certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração parcial de proficiência deverá possuir 18 (dezoito) anos completos até o primeiro dia de realização das provas do Exame.

5.1.4 Preencher a DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA, quando for o caso.

5.1.5 Responsabilizar-se pelo preenchimento correto e fidedigno do questionário socioeconômico.

5.1.6 Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

5.2 O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob a guarda do PARTICIPANTE e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e a impressão do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

5.3 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.

5.3.1 A recuperação da senha é feita no endereço eletrônico <<http://sistemasesnem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>> e encaminhada ao e-mail ou celular, via SMS, informado pelo próprio PARTICIPANTE no momento da inscrição.

5.4 As alterações nos dados cadastrais, na cidade de provas e na opção de língua estrangeira são permitidas apenas durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Para os PARTICIPANTES NÃO ISENTOS, a inscrição será confirmada após o processamento do pagamento nos termos estabelecidos no item 3.2.4 deste Edital.

6.2 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido, nos termos estabelecidos neste Edital.

6.2.1 A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 28/05/2014, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

6.3 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.

6.4 Para os PARTICIPANTES que declararem carência socioeconômica, a inscrição será confirmada apenas se deferida a carência.

6.4.1 Caso a declaração de carência socioeconômica seja indeferida, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até o dia 28/05/2014, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

6.5 É responsabilidade exclusiva do PARTICIPANTE acompanhar a situação de sua inscrição, pelo sistema de acompanhamento da inscrição, no endereço eletrônico <<http://sistemasesnem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>.

7. DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO contém: número de inscrição; data; hora; local de realização das provas; indicação do atendimento ESPECIALIZADO e/ou do atendimento ESPECÍFICO (se for o caso); opção de língua estrangeira; solicitação de certificação (se for o caso); e será enviado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por via postal, para o endereço informado pelo PARTICIPANTE no ato da inscrição.

7.2 O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO estará disponível no sistema de divulgação de local de prova, no endereço eletrônico <<http://sistemassenem2.inep.gov.br/localdeprova>>, após divulgação pelo Inep.

8. DA ESTRUTURA DO EXAME

8.1 A edição do Enem 2014, regulamentada por este Edital, será estruturada a partir da Matriz de Referência especificada no Anexo II deste Edital.

8.2 O Exame será constituído de 1 (uma) redação em língua portuguesa e de 4 (quatro) provas objetivas, contendo cada uma 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha.

8.3 As 4 (quatro) provas objetivas e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do Ensino Médio e os respectivos componentes curriculares:

Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História, Geografia, Filosofia e Sociologia
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química, Física e Biologia
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação
Matemática e suas Tecnologias	Matemática

8.4 No primeiro dia de aplicação do Exame, serão realizadas as provas de Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, com duração de 4 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

8.5 No segundo dia de aplicação do Exame, serão realizadas as provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Redação e Matemática e suas Tecnologias, com duração de 5 horas e 30 minutos, contadas a partir da autorização do aplicador para início das provas.

9. DO LOCAL DO EXAME

9.1 O Exame será realizado em todos os Estados da Federação, no Distrito Federal e nos municípios indicados no Anexo III deste Edital. Os locais de provas serão informados no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO e no sistema de divulgação de local de prova, no endereço eletrônico <<http://sistemassenem2.inep.gov.br/localdeprova>>, sendo de responsabilidade do PARTICIPANTE a verificação do local de provas.

9.2 O Inep reserva-se o direito de não realizar o Exame nos municípios, entre os relacionados no Anexo III deste Edital, em que houver ausência de condições logísticas para aplicação. Nesses casos, o Exame poderá ser realizado em outros municípios, a serem oportunamente divulgados.

9.2.1 Nos casos descritos no item 9.2, os PARTICIPANTES serão realocados em município próximo que atenda às condições logísticas de aplicação do Exame.

9.3 O Inep também se reserva o direito de acrescentar municípios aos relacionados no Anexo III deste Edital, para a realização do Exame, visando atender os casos previstos no item 9.2.1 deste Edital.

9.4 O PARTICIPANTE somente poderá solicitar alteração do município de provas pelo sistema de acompanhamento, no endereço eletrônico <<http://sistemassenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>, durante o período de inscrição estabelecido no item 1.2.1 deste Edital.

10. DOS HORÁRIOS

10.1 A aplicação da edição do Enem 2014, regulamentada por este Edital, terá início às 13h00min, horário oficial de Brasília-DF, em todas as unidades da Federação.

10.2 Nos dias de realização do Exame, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12h00min e fechados às 13h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, sendo estritamente proibida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o fechamento dos portões.

10.3 Recomenda-se que TODOS os PARTICIPANTES compareçam ao local de realização das provas até às 12h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

10.4 Os horários estabelecidos nos itens 10.1, 10.2 e 10.3 também devem ser cumpridos pelos PARTICIPANTES sabatistas.

10.4.1 Os PARTICIPANTES sabatistas serão acomodados em salas de provas onde deverão aguardar para iniciarem as provas do primeiro dia, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF.

10.4.2 Os PARTICIPANTES inscritos para realização das provas nos Estados de Roraima, Rondônia, Amazonas e Acre deverão aguardar até as 19h00min, horário local, para iniciarem as provas do primeiro dia.

10.5 Será disponibilizado, em cada sala de provas, um marcador de tempo para acompanhamento do horário restante de provas pelos PARTICIPANTES.

11. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

11.1 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.

11.2 Consideram-se como documentos válidos para identificação do PARTICIPANTE: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social,

emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

11.3 Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 11.2, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

11.4 O PARTICIPANTE impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação do Exame, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:

11.4.1 Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do primeiro dia de aplicação do Exame; e

11.4.2 Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do PARTICIPANTE em formulário próprio.

11.5 O PARTICIPANTE que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura em formulário próprio.

12. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1 O PARTICIPANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.

12.2 O PARTICIPANTE deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

12.3 Nos dias de realização do Exame, o PARTICIPANTE poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

12.4 Durante a aplicação do Exame, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação:

12.4.1 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros PARTICIPANTES durante o período das provas.

12.4.2 Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

12.4.3 Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

12.4.4 Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

12.4.5 Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

12.4.6 Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro PARTICIPANTE.

12.5 Recomenda-se que o PARTICIPANTE, nos dias de provas, não leve nenhum dos objetos relacionados nos itens 12.4.2, 12.4.3 e 12.4.4.

12.6 No local de provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, não será permitido o uso pelo PARTICIPANTE de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 12.4.2.

12.7 Ao ingressar na sala de provas, o PARTICIPANTE deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados nos itens 12.4.2 e 12.4.3, sob pena de eliminação do Exame.

12.7.1 A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada e identificada pelo PARTICIPANTE, ao ingressar na sala de provas, e mantida embaixo da carteira até concluir suas provas.

12.7.2 O Inep não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

12.8 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

12.9 O PARTICIPANTE somente poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.

12.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta ou da Folha de Redação.

12.11 Somente será permitido ao PARTICIPANTE fazer anotações relativas às suas respostas no Cartão-Resposta e no Caderno de Questões.

13. DA CONFERÊNCIA DE DADOS E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO

13.1 São de responsabilidade do PARTICIPANTE a leitura e a conferência de seus dados registrados nos Cartões-Resposta, na Folha de Redação, nas Listas de Presença e nos demais documentos do Exame.

13.2 A capa do Caderno de Questões possui informações sobre a COR do Caderno de Questões e uma FRASE em destaque, e caberá obrigatoriamente ao PARTICIPANTE:

13.2.1 Marcar, no Cartão-Resposta, a opção correspondente à COR da capa do seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.

13.2.2 Transcrever, no Cartão-Resposta, a FRASE apresentada na capa de seu Caderno de Questões do respectivo dia de provas.

13.2.3 Assinar, nos espaços próprios, o Cartão-Resposta referente a cada dia de provas, a Folha de Redação, a Lista de Presença, a Folha de Rascunho e os demais documentos do Exame.

13.3 As respostas das provas objetivas e o texto da redação do PARTICIPANTE deverão ser transcritos, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, que deverão ser entregues ao aplicador da sua sala ao término das provas.

13.4 Os três últimos PARTICIPANTES presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após assinatura da ATA DE SALA.

14. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

14.1 Não terá as provas objetivas corrigidas, referentes a cada dia do Exame, o PARTICIPANTE que:

14.1.1 Deixar de marcar inequivocamente a COR da capa do seu Caderno de Questões no Cartão-Resposta; e

14.1.2 Deixar de transcrever a FRASE constante da capa do seu Caderno de Questões.

14.2 Somente serão consideradas para efeito de correção as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sem emendas ou rasuras.

14.3 Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Questões não serão considerados para fins de correção.

14.4 É imprescindível que o preenchimento do Cartão-Resposta e da Folha de Redação tenha sido realizado com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação.

14.5 O cálculo das proficiências nas provas objetivas tem como base a Teoria de Resposta ao Item (TRI). O detalhamento teórico da metodologia adotada pode ser obtido no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

14.6 A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 1000 (mil) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos no Anexo IV.

14.7 A redação será corrigida por dois corretores de forma independente.

14.7.1 Cada corretor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 200 (duzentos) pontos para cada uma das cinco competências.

14.7.2 A nota total de cada corretor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das competências.

14.7.3 Considera-se que existe discrepância entre dois corretores se suas notas totais diferirem por mais de 100 (cem) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 80 (oitenta) pontos.

14.8 A nota final da redação do PARTICIPANTE será atribuída da seguinte forma:

14.8.1 Caso não haja discrepância entre os dois corretores, a nota final do PARTICIPANTE será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois corretores.

14.8.2 Caso haja discrepância entre os dois corretores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro corretor.

14.8.2.1 Caso não haja discrepância entre o terceiro corretor e os outros dois corretores ou caso haja discrepância entre o terceiro corretor e apenas um dos corretores, a nota final do PARTICIPANTE será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartadas as demais notas.

14.8.2.2 Na ocorrência do previsto no item 14.8.2.1 e sendo a nota total do terceiro corretor equidistante das notas totais atribuídas pelos outros dois corretores, a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores, que atribuirá a nota final do PARTICIPANTE, sendo descartadas as notas anteriores.

14.8.2.3 Caso o terceiro corretor apresente discrepância com os outros dois corretores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por três corretores, que atribuirá a nota final ao PARTICIPANTE, sendo descartadas as notas anteriores.

14.9 Em todas as situações expressas a seguir, será atribuída nota 0 (zero) à redação:

14.9.1 que não atenda à proposta solicitada ou que possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa";

14.9.2 que não apresente texto escrito na Folha de Redação, que será considerada "Em Branco";

14.9.3 que apresente até 7 (sete) linhas, qualquer que seja o conteúdo, que configurará "Texto insuficiente";

14.9.3.1 as linhas com cópia dos textos motivadores apresentados no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do mínimo de linhas;

14.9.4 que apresente impropérios, desenhos e outras formas propositalmente de anulação, bem como que desrespeite os direitos humanos, que será considerada "Anulada"; e

14.9.5 que apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, que será considerada "Anulada".



14.10 Na correção da redação dos PARTICIPANTES surdos ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

14.11 Na correção da redação dos PARTICIPANTES com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

15. DOS RESULTADOS

15.1 Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados na página do Inep, no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>, até o terceiro dia útil seguinte ao de realização das últimas provas.

15.2 Os PARTICIPANTES poderão acessar os seus resultados individuais da edição do Enem 2014 em data a ser posteriormente divulgada, mediante inserção do número de inscrição e senha ou CPF e senha, no endereço eletrônico <<http://sistemase-nem2.inep.gov.br/resultadosenem>>.

15.3 Os PARTICIPANTES poderão ter acesso à vista de suas provas de redação, exclusivamente para fins pedagógicos, após divulgação do resultado.

15.4 Os resultados individuais da edição do Enem 2014 não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares que não o explicitado neste Edital.

15.5 Somente o PARTICIPANTE poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Enem 2014 para fins de publicidade, premiação, entre outros.

15.6 A utilização dos resultados individuais do Enem para fins de certificação, seleção, classificação ou premiação não é de responsabilidade do Inep, mas da Instituição indicada pelo PARTICIPANTE.

15.7 A inscrição do PARTICIPANTE no Enem 2014 caracterizará o seu consentimento formal para a utilização das suas notas e informações, incluindo as do questionário socioeconômico, no âmbito de programas governamentais das Secretarias de Estado de Educação.

16. DA CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

16.1 Os resultados do Enem podem ser utilizados para fins de CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO pelas Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, que firmaram Termo de Adesão com o Inep para esse fim.

16.2 Compete às Instituições Certificadoras definirem os procedimentos complementares para CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO com base nos resultados do Enem, de acordo com a Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014.

16.3 O PARTICIPANTE que pretenda obter o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO ou a DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA deverá, no ato da inscrição, indicar a Instituição Certificadora respectiva, conforme previsto no item 5.1.3 deste Edital, e possuir 18 (dezoito) anos completos até o primeiro dia de realização das provas do Exame.

16.4 A escolha da Instituição Certificadora não está condicionada ao local de residência do PARTICIPANTE, podendo este escolher uma das opções da relação de Instituições Certificadoras apresentadas no sistema de inscrição.

16.5 O PARTICIPANTE, ao optar pela certificação no sistema de inscrição, autoriza o Inep a disponibilizar seus dados e notas obtidas para a Instituição Certificadora indicada.

16.6 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos PARTICIPANTES do Enem 2014 às Instituições Certificadoras listadas no Anexo I deste Edital, para fins de certificação, de acordo com os procedimentos complementares definidos por cada Instituição.

16.7 Não compete ao Inep proceder à emissão do certificado de conclusão do Ensino Médio, bem como da declaração parcial de proficiência.

16.8 O PARTICIPANTE que indicar a pretensão de utilizar as notas do Enem para fins de certificação e, conforme disposto no art. 1º da Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014, atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame e o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação, deverá procurar a Instituição Certificadora indicada no ato de inscrição para solicitar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência.

17. DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

17.1 Os resultados do Enem 2014 poderão ser utilizados como mecanismo único, alternativo ou complementar de acesso à Educação Superior, bastando para tanto a adesão por parte das Instituições de Educação Superior (IES).

17.2 A adesão não supre a faculdade legal concedida aos órgãos públicos e a instituições de ensino em estabelecer regras próprias de processo seletivo para ingresso na Educação Superior.

17.3 A inscrição do PARTICIPANTE no Enem caracterizará o seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações, incluindo as do questionário socioeconômico, no âmbito de programa governamental e em processo seletivo de ingresso à educação superior.

17.4 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos PARTICIPANTES do Enem à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e às Instituições de Educação Superior públicas ou privadas, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada ente.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

18.1 São obrigações do PARTICIPANTE do Enem 2014 na edição regulamentada por este Edital:

18.1.1 Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação regidos pelo presente Edital.

18.1.2 Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página do Inep, no endereço eletrônico <<http://portal.inep.gov.br/enem>>.

18.1.3 Cumprir rigorosamente os procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital.

18.1.4 Manter a guarda do seu número de inscrição e senha, pois são indispensáveis para o acompanhamento da inscrição, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para a inscrição em programas de acesso ao Ensino Superior, programas de bolsa de estudos e de financiamento estudantil, entre outros programas do Ministério da Educação.

18.1.4.1 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do PARTICIPANTE.

18.1.5 Certificar-se, com antecedência, no sistema de acompanhamento da inscrição, se sua inscrição foi confirmada e o local de provas para o qual foi designado.

18.1.6 Comparecer, nos dias das provas, ao local de realização das provas indicado no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, até as 12h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, conforme itens 10.1, 10.2 e 10.3 deste Edital.

18.1.7 Não portar, ao ingressar em sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

18.1.8 Não utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, durante a realização das provas.

18.1.9 Não portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

18.1.10 Guardar, ao ingressar em sala de provas, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados anteriormente, sob pena de eliminação do Exame.

18.1.11 Responsabilizar-se pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

18.1.12 Manter a embalagem porta-objetos lacrada e identificada pelo PARTICIPANTE embaixo da carteira até a saída da sala de provas.

18.1.13 Iniciar as provas somente após a leitura das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, observada a autorização do aplicador.

18.1.14 Antes de iniciar as provas, verificar se o seu Caderno de Questões:

18.1.14.1 contém a quantidade de questões indicadas no seu Cartão-Resposta; e

18.1.14.2 contém qualquer defeito gráfico que impossibilite a resposta às questões.

18.1.15 Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na lista de presença e nos demais documentos do Exame.

18.1.16 Reportar exclusivamente ao aplicador da sua sala qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões, ao Cartão-Resposta e à Folha de Redação, para que sejam tomadas as providências cabíveis no momento da aplicação das provas.

18.1.17 Não realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro PARTICIPANTE durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.

18.1.18 Marcar a opção correspondente à COR da capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta para fins de correção.

18.1.19 Transcrever a FRASE apresentada na capa do seu Caderno de Questões no respectivo Cartão-Resposta.

18.1.20 Transcrever as respostas das provas objetivas e a redação, exclusivamente, nos respectivos Cartões-Resposta e Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos.

18.1.21 Utilizar imprescindivelmente caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação.

18.1.22 Não se ausentar, em definitivo, da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas, sob pena de eliminação do Exame.

18.1.23 Não levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas, salvo nos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

18.2 O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

18.3 O PARTICIPANTE deverá observar e cumprir as determinações deste Edital, do aplicador de sala, das instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação e na Folha de Rascunho, durante a realização das provas, sob pena de eliminação do Exame.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O Inep fornecerá Boletim Individual de Resultado do Enem 2014, mediante informação do número de inscrição e senha ou CPF e senha, no endereço eletrônico <<http://sistemase-nem2.inep.gov.br/resultadosenem>>.

19.2 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota dos PARTICIPANTES.

19.3 Será eliminado do Exame, a qualquer tempo, o PARTICIPANTE que:

19.3.1 Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

19.3.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.

19.3.3 Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro PARTICIPANTE, durante as provas.

19.3.4 Portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.

19.3.5 Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Exame, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

19.3.6 Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização do Exame.

19.3.7 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

19.3.8 Não entregar ao aplicador o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao terminar as provas.

19.3.9 Não entregar ao aplicador o Caderno de Questões, exceto no caso previsto no item 12.9.

19.3.10 Ausentar-se da sala de provas com o Cartão-Resposta e/ou com a Folha de Redação e a Folha de Rascunho.

19.3.11 Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame.

19.3.12 Não cumprir o disposto nos itens 2.3.2, 3.3.1.4.3 ou 12.7.

19.3.13 Violar quaisquer das vedações constantes do item 12.4.

19.3.14 Recusar-se, injustificadamente, a ser submetido ao detector de metais.

19.4 A inscrição do PARTICIPANTE implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Enem 2014 contidos neste Edital.

19.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

ANEXO I INSTITUIÇÕES CERTIFICADORAS

Secretarias de Estado de Educação

1	Secretaria de Estado de Educação da Bahia
2	Secretaria de Estado de Educação de Alagoas
3	Secretaria de Estado de Educação de Goiás
4	Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
5	Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco
6	Secretaria de Estado de Educação de Rondônia
7	Secretaria de Estado de Educação de Roraima
8	Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina
9	Secretaria de Estado de Educação de São Paulo
10	Secretaria de Estado de Educação do Acre
11	Secretaria de Estado de Educação do Amapá
12	Secretaria de Estado de Educação do Amazonas
13	Secretaria de Estado de Educação do Ceará
14	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
15	Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo
16	Secretaria de Estado de Educação do Maranhão
17	Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso
18	Secretaria de Estado de Educação do Pará
19	Secretaria de Estado de Educação do Paraíba
20	Secretaria de Estado de Educação do Paraná
21	Secretaria de Estado de Educação do Piauí
22	Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro
23	Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte
24	Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul
25	Secretaria de Estado de Educação do Tocantins
26	Secretaria de Estado de Educação de Sergipe

Institutos Federais

1.	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS AVANÇADO XAPURI
2.	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
3.	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS RIO BRANCO
4.	AC	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS SENA MADUREIRA
5.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA
6.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS AVANÇADO DE MURICI
7.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO IPANEMA
8.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS AVANÇADO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
9.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MACEIÓ
10.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARAGOGI
11.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARECHAL DEODORO
12.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
13.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PENEDO
14.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PIRANHAS
15.	AL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA
16.	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS LÁBREA
17.	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS
18.	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS PARINTINS
19.	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
20.	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS TABATINGA
21.	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS COARI
22.	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS - CENTRO
23.	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS - DISTRITO INDUSTRIAL



24.	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS MANAUS - ZONA LESTE
25.	AM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHEIRA
26.	AP	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - CAMPUS LARANJAL DO JARI
27.	AP	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - CAMPUS MACAPÁ
28.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
29.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS CATU
30.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
31.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS GUANAMBI
32.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA
33.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS
34.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM
35.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS
36.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUCUCA
37.	BA	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS VALENÇA (CEPLAC)
38.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS DE IRECE
39.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS FEIRA DE SANTANA
40.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS ILHÉUS
41.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JACOBINA
42.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÊ
43.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS PAULO AFONSO
44.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SEABRA
45.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS BARREIRAS
46.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS CAMACARI
47.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS EUNÁPOLIS
48.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS PORTO SEGURO
49.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SALVADOR
50.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SANTO AMARO
51.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS SIMÕES FILHO
52.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS VALENÇA
53.	BA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
54.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS ACARAÚ
55.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARIBE
56.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO BATURITÉ
57.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO TIANGUÁ
58.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO ARACATI
59.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO CAMOCIM
60.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO CAUCAIA
61.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO DE TAUÁ
62.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO MORADA NOVA
63.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO TABULEIRO DO NORTE
64.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS AVANÇADO UBARA
65.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CANINDÉ
66.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CEDRO
67.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CRATEÚS
68.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CRATO
69.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS FORTALEZA
70.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS IGUATÚ
71.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
72.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
73.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS MARACANAÚ
74.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS QUIXADÁ
75.	CE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL
76.	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS BRASÍLIA
77.	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS GAMA
78.	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS PLANALTINA
79.	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS RIACHO FUNDO I
80.	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS SAMAMBAIA
81.	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS SÃO SEBASTIÃO
82.	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA
83.	DF	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA CENTRO
84.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ALEGRE
85.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ARACRUZ
86.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CACHOIRO DO ITAPEMIRIM
87.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CARIACICA
88.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS COLATINA
89.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA
90.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS LINHARES
91.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS NOVA VENÉCIA
92.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SANTA TERESA
93.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SÃO MATEUS
94.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SERRA
95.	ES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VITÓRIA
96.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS ANAPÓLIS
97.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
98.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS CIDADE DE GOIÁS
99.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS FORMOSA
100.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS GOIÂNIA
101.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS INHUMAS
102.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS ITUMBIARA
103.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS JATAÍ
104.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS LUZIÂNIA
105.	GO	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS URUAÇU
106.	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS CERES
107.	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS IPORÁ
108.	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS MORRINHOS
109.	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE
110.	GO	INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS URUTAÍ
111.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS AÇAILÂNDIA
112.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS ALCÂNTARA
113.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BACABAL
114.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BARRA DO CORDA
115.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BARREIRINHAS
116.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS BURITICUPU
117.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS CAXIAS
118.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS CODÓ
119.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS IMPERATRIZ
120.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS PINHEIRO
121.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SANTA INÊS
122.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS
123.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS MARACANÁ (SÃO LUÍS)
124.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS MONTE CASTELO (SÃO LUÍS)
125.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS CENTRO HISTÓRICO (SÃO LUÍS)
126.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
127.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS TIMON
128.	MA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - CAMPUS ZÉ DOCA
129.	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUI
130.	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS
131.	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA
132.	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
133.	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO
134.	MG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
135.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ALMENARA
136.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARAÇUAÍ
137.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARINOS
138.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUÁRIA
139.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MONTES CLAROS
140.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIRAPORA
141.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SALINAS
142.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTOS DUMONT
143.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS DE SÃO JOÃO DEL REI
144.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA
145.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA
146.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIO POMBA
147.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAE
148.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS
149.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS POUSO ALEGRE
150.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS
151.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS INCONFIDENTES
152.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO
153.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO
154.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS ITUIUTABA
155.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS PARACATU
156.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS UBERABA
157.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS UBERLÂNDIA
158.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS AVANÇADO DE UBERLÂNDIA
159.	MG	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS AVANÇADO DE PATROCÍNIO
160.	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS AQUIDAUANA
161.	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS CORUMBÁ
162.	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS COXIM
163.	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS NOVA ANDRADINA
164.	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS PONTA PORÁ
165.	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS TRÊS LAGOAS
166.	MS	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS CAMPO GRANDE
167.	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPOS BARRA DO GARÇA
168.	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES
169.	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS
170.	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ
171.	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS PONTES E LACERDA
172.	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS RONDONÓPOLIS
173.	MT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE
174.	MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - CAMPUS BELA VISTA (CUIABÁ)
175.	MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
176.	MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - CAMPUS JUINA
177.	MT	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - CAMPUS SORRISO
178.	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ABAETETUBA
179.	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ALTAMIRA
180.	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BELÉM
181.	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BRAGANÇA
182.	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS BREVES
183.	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL
184.	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
185.	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ITAITUBA
186.	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
187.	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS MARABÁ RURAL
188.	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS SANTARÉM
189.	PA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS TUCURUÍ
190.	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS GUARABIRA
191.	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO
192.	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS CAJAZEIRAS
193.	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS CAMPINA GRANDE
194.	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA
195.	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS MONTEIRO
196.	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS PATOS
197.	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS PICUÍ
198.	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS PRINCESA IZABEL
199.	PB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA
200.	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
201.	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS BARREIROS
202.	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS BELO JARDIM
203.	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS CARUARU
204.	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS
205.	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS IPOJUCA
206.	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS PESQUEIRA
207.	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE
208.	PE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS VITÓRIA DO SANTO ANTÃO
209.	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS FLORESTA
210.	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS ORICURI
211.	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA
212.	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
213.	PE	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SALGUEIRO
214.	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS ANGICAL
215.	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO
216.	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS CORRENTE
217.	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PARNAÍBA
218.	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PAULISTANA
219.	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS
220.	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PIRIPIRI
221.	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
222.	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS TERESINA CENTRAL
223.	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS TERESINA ZONA SUL
224.	PI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS URUCUÍ
225.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND
226.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CAMPO LARGO
227.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CASCAVEL
228.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS IRATI
229.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS IVAIPORÁ
230.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA
231.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS
232.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA 1
233.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA 2
234.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU
235.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS JACAREZINHO
236.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PARANAGUÁ
237.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PARANAVÁ
238.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS TELÊMACO BORBA
239.	PR	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS UMUARAMA
240.	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS AVANÇADO DE ARRAIAL DO CABO
241.	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS AVANÇADO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
242.	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS DUQUE DE CAXIAS
243.	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS
244.	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS PARACAMBI
245.	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS PINHEIRAL
246.	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS REALENGO



247.	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS RIO DE JANEIRO
248.	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS SÃO GONÇALO
249.	RJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS VOLTA REDONDA
250.	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS QUISSAMÁ
251.	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS BOM JESUS DE ITABAPOANA
252.	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS CABO FRIO
253.	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS CAMPOS
254.	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS CAMPOS-GUARUS
255.	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS ITAPERUNA
256.	RJ	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS MACAÉ
257.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS APODI
258.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CIDADE ALTA
259.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NOVA CRUZ
260.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PARNAMIRIM
261.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ
262.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CURRAIS NOVOS
263.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇU
264.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JOÃO CÂMARA
265.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MACAU
266.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS MOSSORÓ
267.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL CENTRAL
268.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS NATAL ZONA NORTE
269.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS PAU DOS FERROS
270.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRUZ
271.	RN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
272.	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS AVANÇADO PORTO VELHO
273.	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS ARIQUEMES
274.	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS AVANÇADO DE CACOAL
275.	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS COLORADO DO OESTE
276.	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS JI - PARANÁ
277.	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO
278.	RO	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - CAMPUS VILHENA
279.	RR	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA
280.	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS BENTO GONÇALVES
281.	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS CANOAS
282.	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS CAXIAS DO SUL
283.	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS ERECHIM
284.	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO
285.	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS PORTO ALEGRE
286.	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RESTINGA
287.	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE
288.	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO
289.	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA
290.	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FELIZ
291.	RS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ
292.	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE
293.	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI
294.	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS
295.	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI
296.	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA
297.	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO
298.	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SAO BORJA
299.	RS	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
300.	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS AVANÇADO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
301.	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS BAGÉ
302.	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS VENÂNCIO AIRES
303.	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS CAMAQUÁ
304.	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS CHARQUEADAS
305.	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS PASSO FUNDO
306.	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS
307.	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS PELOTAS VISCONDE DA GRACA
308.	RS	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS SAPUCAIA DO SUL
309.	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI
310.	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS LUZERNA
311.	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ
312.	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA
313.	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS RIO DO SUL
314.	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SOMBRIO

315.	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA
316.	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU
317.	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS FRAIBURGO
318.	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA
319.	SC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
320.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS ARA-RANGUÁ
321.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO CAÇADOR
322.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO GAROPABA
323.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO JARAGUÁ DO SUL - GERALDO WERNINGHAUS
324.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO PALHOÇA
325.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS AVANÇADO URUPEMA
326.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CA-NOINHAS
327.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CHA-PECÓ
328.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS CRI-CIÚMA
329.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLO-RIANÓPOLIS
330.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS FLO-RIANÓPOLIS - CONTINENTE
331.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS GAS-PAR
332.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS ITAJAI
333.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS JARA-GUÁ DO SUL
334.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS JOIN-VILLE
335.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS LAGES
336.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO JOSÉ
337.	SC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE
338.	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ARACAJU
339.	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ESTÂNCIA
340.	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS ITABAIANA
341.	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS LAGARTO
342.	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS NOSSA SENHO-RA DA GLÓRIA
343.	SE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS SÃO CRISTÓ-VAO
344.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ARARAQUA-RA
345.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO BOITUVA
346.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO CAPIVARI
347.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO DE MATÃO
348.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS AVARÉ
349.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BARRETOS
350.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BIRIGUI
351.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA
352.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO
353.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CARAGUA-TATUBA
354.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CATANDUVA
355.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS CUBATÃO
356.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS GUARULHOS
357.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂN-DIA
358.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS ITAPETININ-GA
359.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS PIRACICABA
360.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO
361.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SALTO
362.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO CAR-LOS
363.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA
364.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO PAULO
365.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO ROQUE
366.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SERTÃOZI-NHO
367.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS SUZANO
368.	SP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS VOTUPO-RANGA
369.	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI
370.	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUAINA
371.	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUA-TINS
372.	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS PALMAS
373.	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
374.	TO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS PORTO NA-CIONAL

ANEXO II Matriz de Referência

EIXOS COGNITIVOS (comuns a todas as áreas de conhecimento)
I. Dominar linguagens (DL): dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.
II. Compreender fenômenos (CF): construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.
III. Enfrentar situações-problema (SP): selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.

IV. Construir argumentação (CA): relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.

V. Elaborar propostas (EP): recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Matriz de Referência de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais.

H5 - Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 - Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 - Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

H8 - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das interrelações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização e estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público-alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-os aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 - Relacionar as tecnologias da comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

Matriz de Referência de Matemática e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais.

H1 - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística.

H27 - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

Matriz de Referência de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

H1 - Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.

H2 - Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.

H3 - Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.

H4 - Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 2 - Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

H5 - Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.

H6 - Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.

H7 - Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

Competência de área 3 - Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicas.

H8 - Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.

H9 - Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo de energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.

H10 - Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e/ou destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

H11 - Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

H12 - Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

Competência de área 4 - Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

H13 - Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.

H14 - Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.

H15 - Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.

H16 - Compreender o papel da evolução na produção de padrões e processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

Competência de área 5 - Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

H17 - Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.

H18 - Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.

H19 - Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuem para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

Competência de área 6 - Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H20 - Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.

H21 - Utilizar leis físicas e/ou químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e/ou do eletromagnetismo.

H22 - Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.

H23 - Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

Competência de área 7 - Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H24 - Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.

H25 - Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.

H26 - Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.

H27 - Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

Competência de área 8 - Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações-problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H28 - Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.

H29 - Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias-primas ou produtos industriais.

H30 - Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

Matriz de Referência de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Competência de área 1 - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades.

H1 - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

H2 - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.

H3 - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.

H4 - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura.

H5 - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

H6 - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.

H7 - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações.

H8 - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

H9 - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

H10 - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

H11 - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

H12 - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

H13 - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

H14 - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas.

H15 - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

H16 - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

H17 - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

H18 - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.

H19 - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

H21 - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.

H22 - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

H23 - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

H24 - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

H25 - Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

Competência de área 6 - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

H26 - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.



H27 - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e/ou geográficos.

H28 - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

H29 - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

H30 - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

Objetos de conhecimento associados às Matrizes de Referência

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania - Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico-semânticas).

Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.

Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

Conhecimentos numéricos - operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

Conhecimentos geométricos - características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

Conhecimentos de estatística e probabilidade - representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

Conhecimentos algébricos - gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

Conhecimentos algébricos/geométricos - plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

3.1 Física

Conhecimentos básicos e fundamentais - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vectoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas - Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a idéia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

Energia, trabalho e potência - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

A mecânica e o funcionamento do universo - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

Fenômenos elétricos e magnéticos - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

Oscilações, ondas, óptica e radiação - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

O calor e os fenômenos térmicos - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

Transformações químicas - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

Representação das transformações químicas - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

Materiais, suas propriedades e usos - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

Água - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

Transformações químicas e energia - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrolise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

Dinâmica das transformações químicas - Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

Transformação química e equilíbrio - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

Compostos de carbono - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

Relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

Energias químicas no cotidiano - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

Moléculas, células e tecidos - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

Hereditariedade e diversidade da vida - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

Identidade dos seres vivos - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

Origem e evolução da vida - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

Qualidade de vida das populações humanas - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade - Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

Características e transformações das estruturas produtivas - Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

Representação espacial - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

ANEXO III MUNICÍPIOS DE PROVAS

AC	ACRELANDIA
AC	BRASILEIA
AC	CRUZEIRO DO SUL
AC	EPITACIOLANDIA
AC	FEIJO
AC	JORDAO
AC	MANCIO LIMA
AC	MARECHAL THAUMATURGO
AC	PLACIDO DE CASTRO
AC	PORTO ACRE
AC	PORTO WALTER
AC	RIO BRANCO
AC	SANTA ROSA DO PURUS
AC	SENA MADUREIRA
AC	SENADOR GUIOMARD
AC	TARAUACA
AC	XAPURI
AL	AGUA BRANCA
AL	ARAPIRACA
AL	BATALHA

AL	BOCA DA MATA
AL	CAMPO ALEGRE
AL	CORURIBE
AL	DELMIRO GOUVEIA
AL	GIRAU DO PONCIANO
AL	IGACI
AL	MACEIO
AL	MARECHAL DEODORO
AL	OLHO D'AGUA DAS FLORES
AL	PALMEIRA DO INDIOS
AL	PENEDO
AL	PILAR
AL	PORTO CALVO
AL	RIO LARGO
AL	SANTANA DO IPANEMA
AL	SAO JOSE DA TAPERA
AL	SAO LUIS DO QUITUNDE
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS
AL	TEOTONIO VILELA
AL	TRAIPI
AL	UNIAO DO PALMARES
AL	VICOSA
AM	ALVARAES
AM	ANAMA
AM	ANORI
AM	APUI
AM	AUTAZES
AM	BARCELOS
AM	BARREIRINHA
AM	BENJAMIN CONSTANT
AM	BERURI
AM	BOA VISTA DO RAMOS
AM	BOCA DO ACRE
AM	BORBA
AM	CAAPIRANGA
AM	CANUTAMA
AM	CARAUARI
AM	CAREIRO
AM	CAREIRO DA VARZEA
AM	COARI
AM	CODAIAS
AM	EIRUNEPE
AM	ENVIRA
AM	FONTE BOA
AM	HUMAITA
AM	IPIXUNA
AM	IRANDUBA
AM	ITACOATIARA
AM	ITAMARATI
AM	JAPURA
AM	JUTAI
AM	LABREA
AM	MANACAPURU
AM	MANAQUIRI
AM	MANAUS
AM	MANICORE
AM	MARAA
AM	MAUES
AM	NHAMUNDA
AM	NOVA OLINDA DO NORTE
AM	NOVO AIRAO
AM	NOVO ARIPUANA
AM	PARINTINS
AM	PAUINI
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO
AM	RIO PRETO DA EVA
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
AM	SANTO ANTONIO DO ICA
AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
AM	SAO PAULO DE OLIVENCA
AM	SILVES
AM	TABATINGA
AM	TAPUAU
AM	TEFE
AM	TONANTINS
AM	UARINI
AM	URUCARA
AM	URUCURITUBA
AP	AMAPA
AP	LARANJAL DO JARI
AP	MACAPA
AP	OLAPOQUE
AP	PORTO GRANDE
AP	SANTANA
AP	TARTARUGALZINHO
BA	ALAGOINHAS
BA	AMARGOSA
BA	AMELIA RODRIGUES
BA	ANAGE
BA	ARACI
BA	BAIXA GRANDE
BA	BARRA
BA	BARRA DA ESTIVA
BA	BARRA DO CHOCA
BA	BARREIRAS
BA	BOM JESUS DA LAPA
BA	BOQUIRA
BA	BREJOES
BA	BROTAS DE MACAUBAS
BA	BRUMADO
BA	BUERAREMA
BA	CACHOEIRA
BA	CACULE
BA	CAETITE
BA	CALDEIRAO GRANDE
BA	CAMACAN
BA	CAMACARI
BA	CAMAMU

BA	CAMPO FORMOSO
BA	CANARANA
BA	CANAVIEIRAS
BA	CANDEIAS
BA	CANDIDO SALES
BA	CANSANCAO
BA	CAPIM GROSSO
BA	CARAVELAS
BA	CARINHANHA
BA	CASA NOVA
BA	CASTRO ALVES
BA	CATU
BA	CICERO DANTAS
BA	COARACI
BA	COCOS
BA	CONCEICAO DA FEIRA
BA	CONCEICAO DO COITE
BA	CONCEICAO DO JACUIPE
BA	CORACAO DE MARIA
BA	CORDEIROS
BA	CORRENTINA
BA	CRUZ DAS ALMAS
BA	CURACA
BA	DIAS D'AVILA
BA	ENTRE RIOS
BA	ESPLANADA
BA	EUCLIDES DA CUNHA
BA	EUNAPOLIS
BA	FEIRA DE SANTANA
BA	GANDU
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA
BA	GUANAMBI
BA	IBICARAI
BA	IBITITA
BA	IBOTIRAMA
BA	ILHEUS
BA	INHAMBUPE
BA	IPIAU
BA	IPIRA
BA	IRAQUARA
BA	IRARA
BA	IRECE
BA	ITABELA
BA	ITABERABA
BA	ITABUNA
BA	ITAJUIPE
BA	ITAMARAJU
BA	ITAMBE
BA	ITANHEM
BA	ITAPARICA
BA	ITAPETINGA
BA	ITUBERA
BA	JACOBINA
BA	JAGUAQUARA
BA	JAGUARARI
BA	JEQUIE
BA	JEREMOABO
BA	JQUIRICA
BA	JOAO DOURADO
BA	JUAZEIRO
BA	JUSSARA
BA	LAPAO
BA	LAURO DE FREITAS
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES
BA	MACAUBAS
BA	MARACAS
BA	MARAGOGIPE
BA	MATA DE SAO JOAO
BA	MEDEIROS NETO
BA	MIGUEL CALMON
BA	MILAGRES
BA	MONTE SANTO
BA	MORRO DO CHAPEU
BA	MUCURI
BA	MURITIBA
BA	MUTUIPE
BA	NAZARE
BA	NOVA VICOSA
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS
BA	PALMAS DE MONTE ALTO
BA	PARAMIRIM
BA	PARATINGA
BA	PARIPIRANGA
BA	PAULO AFONSO
BA	PILAO ARCADO
BA	PINDOBACU
BA	POCOES
BA	POJUCA
BA	PORTO SEGURO
BA	PRADO
BA	PRESIDENTE DUTRA
BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES
BA	REMANSO
BA	RIACHAO DAS NEVES
BA	RIACHAO DO JACUIPE
BA	RIACHO DE SANTANA
BA	RIBEIRA DO POMBAL
BA	RIO DE CONTAS
BA	RIO REAL
BA	RUY BARBOSA
BA	SALVADOR
BA	SANTA MARIA DA VITORIA
BA	SANTA RITA DE CASSIA
BA	SANTALUZ
BA	SANTANA
BA	SANTO AMARO
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS



BA	SANTO ESTEVAO	CE	NOVO ORIENTE	GO	GOIANIRA
BA	SAO DOMINGOS	CE	OCARA	GO	GOIAS
BA	SAO FELIPE	CE	OROS	GO	GOIATUBA
BA	SAO FELIX	CE	PACAJUS	GO	INHUMAS
BA	SAO FRANCISCO DO CONDE	CE	PACATUBA	GO	IPAMERI
BA	SAO GABRIEL	CE	PARACURU	GO	IPORA
BA	SAO GONCALO DOS CAMPOS	CE	PARAIPABA	GO	ITABERAÍ
BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	CE	PARAMBU	GO	ITAPACI
BA	SAPEACU	CE	PARAMOTI	GO	ITAPURANGA
BA	SEABRA	CE	PEDRA BRANCA	GO	ITUMBIARA
BA	SENHOR DO BONFIM	CE	PENTECOSTE	GO	JARAGUA
BA	SENTO SE	CE	PINDORETAMA	GO	JATAI
BA	SERRA DO RAMALHO	CE	PORTEIRAS	GO	JUSSARA
BA	SERRA DOURADA	CE	QUITERIANOPOLIS	GO	LEOPOLDO DE BULHOES
BA	SERRINHA	CE	QUIXADA	GO	LUZIANIA
BA	SIMOES FILHO	CE	QUIXERAMOBIM	GO	MINACU
BA	SOBRADINHO	CE	REDENCAO	GO	MINEIROS
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	CE	RUSSAS	GO	MORRINHOS
BA	TUCANO	CE	SANTA QUITERIA	GO	NEROPOLIS
BA	UAUA	CE	SANTANA DO ACARAU	GO	NIQUELANDIA
BA	UBAIRA	CE	SAO BENEDITO	GO	NOVO GAMA
BA	UBAITABA	CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	GO	PADRE BERNARDO
BA	UIBAI	CE	SENADOR POMPEU	GO	PIRACANJUBA
BA	UMBURANAS	CE	SOBRAL	GO	PIRENOPOLIS
BA	UNA	CE	SOLONOPOLE	GO	PIRES DO RIO
BA	URANDI	CE	TABULEIRO DO NORTE	GO	PLANALTINA
BA	VALENCA	CE	TAMBORIL	GO	PORANGATU
BA	VALENTE	CE	TAUA	GO	POSSE
BA	VERA CRUZ	CE	TEJUCUOCA	GO	QUIRINOPOLIS
BA	VITORIA DA CONQUISTA	CE	TIANGUA	GO	RIO VERDE
BA	XIQUE-XIQUE	CE	TRAIRI	GO	RUBIATABA
CE	ACARAU	CE	UBAJARA	GO	SANTA HELENA DE GOIAS
CE	ACOPIARA	CE	URUBURETAMA	GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
CE	ALTO SANTO	CE	URUOCA	GO	SAO LUIS DE MONTES BELOS
CE	AMONTADA	CE	VARZEA ALEGRE	GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA
CE	AQUIRAZ	CE	VICOSA DO CEARA	GO	SENADOR CANEDO
CE	ARACATI	DF	BRASILIA	GO	SILVANIA
CE	ARACOIABA	DF	BRAZLANDIA	GO	TRINDADE
CE	ARARIPE	DF	CANDANGOLANDIA	GO	URUACU
CE	ASSARE	DF	CEILANDIA	GO	VALPARAISO DE GOIAS
CE	AURORA	DF	CRUZEIRO	MA	ACAILANDIA
CE	BANABUIU	DF	GAMA	MA	ALCANTARA
CE	BARBALHA	DF	GUARA	MA	AMARANTE DO MARANHAO
CE	BARRO	DF	NUCLEO BANDEIRANTE	MA	ANAJATUBA
CE	BARROQUINHA	DF	PARANOÁ	MA	ARAIOSES
CE	BATURITE	DF	PLANALTINA	MA	ARAME
CE	BEBERIBE	DF	RECANTO DAS EMAS	MA	ARARI
CE	BELA CRUZ	DF	RIACHO FUNDO	MA	BACABAL
CE	BOA VIAGEM	DF	SAMAMBAIA	MA	BACURI
CE	BREJO SANTO	DF	SANTA MARIA	MA	BALSAS
CE	CAMOCIM	DF	SAO SEBASTIAO	MA	BARAO DE GRAJAU
CE	CAMPOS SALES	DF	SOBRADINHO	MA	BARRA DO CORDA
CE	CANINDE	DF	TAGUATINGA	MA	BARREIRINHAS
CE	CARIRE	ES	AFONSO CLAUDIO	MA	BEQUIMAO
CE	CARIRIACU	ES	AGUA DOCE DO NORTE	MA	BOM JARDIM
CE	CASCAVEL	ES	ALEGRE	MA	BREJO
CE	CAUCAIA	ES	ANCHIETA	MA	BURITI BRAVO
CE	CEDRO	ES	ARACRUZ	MA	BURITICUPU
CE	CHAVAL	ES	BAIXO GUANDU	MA	CAROLINA
CE	COREAU	ES	BARRA DE SAO FRANCISCO	MA	CARUTAPERA
CE	CRATEUS	ES	BREJETUBA	MA	CAXIAS
CE	CRATO	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MA	CHAPADINHA
CE	CRUZ	ES	CARIACICA	MA	CODO
CE	EUSEBIO	ES	CASTELO	MA	COELHO NETO
CE	FARIAS BRITO	ES	COLATINA	MA	COLINAS
CE	FORQUILHA	ES	CONCEICAO DA BARRA	MA	COROATA
CE	FORTALEZA	ES	DOMINGOS MARTINS	MA	CURURUPU
CE	GRANJA	ES	ECOPORANGA	MA	DOM PEDRO
CE	GUARACIABA DO NORTE	ES	GUACUI	MA	ESPERANTINOPOLIS
CE	HIDROLANDIA	ES	GUARAPARI	MA	ESTREITO
CE	HORIZONTE	ES	IBIRACU	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA
CE	IBIAPINA	ES	ITAPEMIRIM	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE
CE	ICAPUI	ES	IUNA	MA	GRAJAU
CE	ICO	ES	JAGUARE	MA	HUMBERTO DE CAMPOS
CE	IGUATU	ES	JOAO NEIVA	MA	ICATU
CE	INDEPENDENCIA	ES	LINHARES	MA	IMPERATRIZ
CE	IPU	ES	MARATAIZES	MA	ITAPECURU MIRIM
CE	IPUEIRAS	ES	MIMOSO DO SUL	MA	ITINGA DO MARANHAO
CE	IRACEMA	ES	MONTANHA	MA	JOAO LISBOA
CE	IRAUCUBA	ES	NOVA VENECIA	MA	LAGO DA PEDRA
CE	ITAITINGA	ES	PEDRO CANARIO	MA	MARACACUME
CE	ITAPAGE	ES	PINHEIROS	MA	MATINHA
CE	ITAPIPOCA	ES	SANTA MARIA DE JETIBA	MA	MIRINZAL
CE	ITAPIUNA	ES	SANTA TERESA	MA	MONTES ALTOS
CE	ITAREMA	ES	SAO GABRIEL DA PALHA	MA	PACO DO LUMIAR
CE	ITATIRA	ES	SAO MATEUS	MA	PARNARAMA
CE	JAGUARETAMA	ES	SERRA	MA	PEDREIRAS
CE	JAGUARIBE	ES	SOORETAMA	MA	PENALVA
CE	JAGUARUANA	ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	MA	PINDARE MIRIM
CE	JARDIM	ES	VIANA	MA	PINHEIRO
CE	JUJOCA DE JERICOACOARA	ES	VILA VELHA	MA	PIO XII
CE	JUAZEIRO DO NORTE	ES	VITORIA	MA	PORTO FRANCO
CE	JUCAS	GO	ACREUNA	MA	PRESIDENTE DUTRA
CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	MA	RAPOSA
CE	LIMOEIRO DO NORTE	GO	ALEXANIA	MA	ROSARIO
CE	MARACANAU	GO	ANAPOLIS	MA	SANTA HELENA
CE	MARANGUAPE	GO	APARECIDA DE GOIANIA	MA	SANTA INES
CE	MARCO	GO	ARAGARCAS	MA	SANTA LUZIA
CE	MASSAPE	GO	BOM JESUS DE GOIAS	MA	SANTA LUZIA DO PARUA
CE	MAURITI	GO	CALDAS NOVAS	MA	SANTA RITA
CE	MILAGRES	GO	CAMPOS BELOS	MA	SAO BENTO
CE	MISSAO VELHA	GO	CATALAO	MA	SAO BERNARDO
CE	MOMBACA	GO	CERES	MA	SAO DOMINGOS DO MARANHAO
CE	MONSENHOR TABOSA	GO	CIDADE OCIDENTAL	MA	SAO JOAO DOS PATOS
CE	MORADA NOVA	GO	CRISTALINA	MA	SAO JOSE DE RIBAMAR
CE	MULUNGU	GO	FORMOSA	MA	SAO LUIS
CE	NOVA OLINDA	GO	GOIANESIA	MA	SAO MATEUS DO MARANHAO
CE	NOVA RUSSAS	GO	GOIANIA	MA	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

MA	SAO VICENTE FERRER	MG	LUZ	MS	ITAPORA
MA	TIMBIRAS	MG	MACHACALIS	MS	ITAQUIRAI
MA	TIMON	MG	MACHADO	MS	IVINHEMA
MA	TUNTUM	MG	MALACACHETA	MS	JARAGUARI
MA	TURIACU	MG	MANGA	MS	JARDIM
MA	TUTOIA	MG	MANHUACU	MS	JATEI
MA	URBANO SANTOS	MG	MANHUMIRIM	MS	LADARIO
MA	VARGEM GRANDE	MG	MANTENA	MS	MARACAJU
MA	VIANA	MG	MARIANA	MS	MIRANDA
MA	VITORINO FREIRE	MG	MATEUS LEME	MS	NAVIRAI
MA	ZE DOCA	MG	MATOZINHOS	MS	NIOAQUE
MG	ABAETE	MG	MINAS NOVAS	MS	NOVA ANDRADINA
MG	ACUCENA	MG	MONTE AZUL	MS	PARANAIBA
MG	ALEM PARAIBA	MG	MONTE CARMELO	MS	PONTA PORA
MG	ALFENAS	MG	MONTE SIAO	MS	PORTO MURTINHO
MG	ALMENARA	MG	MONTES CLAROS	MS	RIBAS DO RIO PARDO
MG	ALPINOPOLIS	MG	MURIAE	MS	RIO BRILHANTE
MG	ALVINOPOLIS	MG	MUTUM	MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO
MG	ANDRADAS	MG	MUZAMBINHO	MS	SAO GABRIEL DO OESTE
MG	ANDRELANDIA	MG	NANUQUE	MS	SETE QUEEDAS
MG	ARACUAI	MG	NEPOMUCENO	MS	SIDROLANDIA
MG	ARAGUARI	MG	NOVA ERA	MS	TRES LAGOAS
MG	ARAXA	MG	NOVA LIMA	MT	AGUA BOA
MG	ARCOS	MG	NOVA SERRANA	MT	ALTA FLORESTA
MG	AREADO	MG	NOVO CRUZEIRO	MT	ARAPUTANGA
MG	ARINOS	MG	OLIVEIRA	MT	ARENAPOLIS
MG	BAEPENDI	MG	OURO BRANCO	MT	ARIPUANA
MG	BAMBUI	MG	OURO FINO	MT	BARRA DO BUGRES
MG	BARAO DE COCAIS	MG	OURO PRETO	MT	BARRA DO GARCAS
MG	BARBACENA	MG	PARA DE MINAS	MT	BRASNORTE
MG	BELO HORIZONTE	MG	PARACATU	MT	CACERES
MG	BETIM	MG	PARAOPEBA	MT	CAMPO NOVO DO PARECIS
MG	BOA ESPERANCA	MG	PASSOS	MT	CAMPO VERDE
MG	BOCAIUVA	MG	PATOS DE MINAS	MT	CANARANA
MG	BOM DESPACHO	MG	PATROCINIO	MT	CARLINDA
MG	BOM SUCESSO	MG	PEDRO LEOPOLDO	MT	CHAPADA DOS GUIMARAES
MG	BRASILANDIA DE MINAS	MG	PIRANGA	MT	COLIDER
MG	BRASILIA DE MINAS	MG	PIRAPORA	MT	COLNIZA
MG	BRUMADINHO	MG	PITANGUI	MT	COMODORO
MG	BURITIS	MG	PIUMHI	MT	CONFRESA
MG	CAETE	MG	POCOS DE CALDAS	MT	CUIABA
MG	CAMANDUCAIA	MG	POMPEU	MT	DIAMANTINO
MG	CAMBUI	MG	PONTE NOVA	MT	FELIZ NATAL
MG	CAMPO BELO	MG	PORTEIRINHA	MT	GENERAL CARNEIRO
MG	CAMPOS ALTOS	MG	POUSO ALEGRE	MT	GUARANTA DO NORTE
MG	CAMPOS GERAIS	MG	RIBEIRAO DAS NEVES	MT	GUARATINGA
MG	CAPELINHA	MG	RIO PARDO DE MINAS	MT	ITIQUIRA
MG	CARANGOLA	MG	SABARA	MT	JACIARA
MG	CARATINGA	MG	SALINAS	MT	JUARA
MG	CARLOS CHAGAS	MG	SANTA BARBARA	MT	JUINA
MG	CARMESIA	MG	SANTA LUZIA	MT	JURUENA
MG	CARMO DO PARANAIBA	MG	SANTA MARIA DO SUACUI	MT	LUCAS DO RIO VERDE
MG	CATAGUASES	MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	MT	MARCELANDIA
MG	CAXAMBU	MG	SANTOS DUMONT	MT	MIRASSOL D'OESTE
MG	CLAUDIO	MG	SAO FRANCISCO	MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
MG	CONGONHAS	MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI	MT	NOVA MUTUM
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	SAO GOTARDO	MT	NOVA OLIMPIA
MG	CONSELHEIRO PENA	MG	SAO JOAO DEL REI	MT	NOVA XAVANTINA
MG	CONTAGEM	MG	SAO JOAO DO PARAISO	MT	PARANATINGA
MG	CORACAO DE JESUS	MG	SAO JOAO EVANGELISTA	MT	PEDRA PRETA
MG	CORINTO	MG	SAO JOAO NEPOMUCENO	MT	PEIXOTO DE AZEVEDO
MG	COROMANDEL	MG	SAO JOAQUIM DE BICAS	MT	POCONE
MG	CORONEL FABRICIANO	MG	SAO JOSE DA LAPA	MT	PONTES E LACERDA
MG	CURVELO	MG	SAO LOURENCO	MT	PORTO ESPERIDIAO
MG	DIAMANTINA	MG	SAO ROMAO	MT	POXOREO
MG	DIVINOPOLIS	MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MT	PRIMAVERA DO LESTE
MG	ENGENHEIRO CALDAS	MG	SERRO	MT	QUERENCIA
MG	ENTRE RIOS DE MINAS	MG	SETE LAGOAS	MT	RONDONOPOLIS
MG	ERVALIA	MG	TAIOBEIRAS	MT	ROSARIO OESTE
MG	ESMERALDAS	MG	TEOFILO OTONI	MT	SANTO ANTONIO DO LEVERGER
MG	ESPINOSA	MG	TIMOTEO	MT	SAO FELIX DO ARAGUAIA
MG	FERNANDES TOURINHO	MG	TRES CORACOES	MT	SAO JOSE DO RIO CLARO
MG	FORMIGA	MG	TRES MARIAS	MT	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
MG	FRANCISCO SA	MG	TRES PONTAS	MT	SAPEZAL
MG	FRUTAL	MG	TUPACIGUARA	MT	SINOP
MG	GOVERNADOR VALADARES	MG	TURMALINA	MT	SORRISO
MG	GUANHAES	MG	UBA	MT	TANGARA DA SERRA
MG	GUAXUPE	MG	UBERABA	MT	TERRA NOVA DO NORTE
MG	IBIRITE	MG	UBERLANDIA	MT	VARZEA GRANDE
MG	IGARAPE	MG	UNAI	MT	VILA RICA
MG	INCONFIDENTES	MG	VARGINHA	PA	ABAETETUBA
MG	INHAPIM	MG	VARZEA DA PALMA	PA	ACARA
MG	IPATINGA	MG	VAZANTE	PA	ALENQUER
MG	ITABIRA	MG	VESPASIANO		
MG	ITABIRITO	MG	VICOSA		
MG	ITACARAMBI	MG	VIRGINOPOLIS		
MG	ITAJUBA	MG	VISCONDE DO RIO BRANCO		
MG	ITAMARANDIBA	MS	AGUA CLARA	PA	ALMEIRIM
MG	ITAOBIM	MS	AMAMBAI	PA	ALTAMIRA
MG	ITAUNA	MS	ANASTACIO	PA	ANAJAS
MG	ITUIUTABA	MS	APARECIDA DO TABOADO	PA	ANANINDEUA
MG	ITURAMA	MS	AQUIDAUANA	PA	BAIAO
MG	JACINTO	MS	BATAGUASSU	PA	BARCARENA
MG	JAIBA	MS	BELA VISTA	PA	BELEM
MG	JANAUBA	MS	BODOQUENA	PA	BENEVIDES
MG	JANUARIA	MS	BONITO	PA	BRAGANCA
MG	JOAO MONLEYVADE	MS	CAARAPO	PA	BREU BRANCO
MG	JOAO PINHEIRO	MS	CAMAPUA	PA	BREVES
MG	JUATUBA	MS	CAMPO GRANDE	PA	BUJARU
MG	JUIZ DE FORA	MS	CASSILANDIA	PA	CAMETA
MG	LADAINHA	MS	CHAPADAO DO SUL	PA	CANAA DO CARAJAS
MG	LAGOA DA PRATA	MS	CORUMBA	PA	CAPANEMA
MG	LAGOA SANTA	MS	COSTA RICA	PA	CAPITAO POCO
MG	LAMBARI	MS	COXIM	PA	CASTANHAL
MG	LAVRAS	MS	DEODAPOLIS	PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA
MG	LEOPOLDINA	MS	DOIS IRMAOS DO BURITI	PA	CONCORDIA DO PARA
MG	LIMA DUARTE	MS	DOURADOS	PA	CURRALINHO
MG	LONTRA	MS	FATIMA DO SUL	PA	CURUCA
				PA	DOM ELISEU



PA	ELDORADO DO CARAJAS	PE	CARUARU	PR	COLOMBO
PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	PE	CATENDE	PR	COLORADO
PA	GOIANESIA DO PARA	PE	CUSTODIA	PR	CORNELIO PROCOPIO
PA	IGARAPE-ACU	PE	ESCADA	PR	CORONEL VIVIDA
PA	IGARAPE-MIRI	PE	EXU	PR	CURITIBA
PA	ITAITUBA	PE	FERNANDO DE NORONHA	PR	DOIS VIZINHOS
PA	ITUPIRANGA	PE	FLORESTA	PR	FAZENDA RIO GRANDE
PA	JACUNDA	PE	GARANHUNS	PR	FOZ DO IGUACU
PA	JURUTI	PE	GLORIA DO GOITA	PR	FRANCISCO BELTRAO
PA	LIMOEIRO DO AJURU	PE	GOIANA	PR	GOIOERE
PA	MAE DO RIO	PE	GRAVATA	PR	GUAIRA
PA	MARABA	PE	IBIMIRIM	PR	GUARAPUAVA
PA	MARITUBA	PE	IGARASSU	PR	GUARATUBA
PA	MOCAJUBA	PE	IPOJUCA	PR	IBAITI
PA	MOJU	PE	ITAMBE	PR	IBIPORA
PA	MONTE ALEGRE	PE	JABOATAO DO GUARARAPES	PR	IRATI
PA	NOVO PROGRESSO	PE	LAGOA DO ITAENGA	PR	IVAI
PA	NOVO REPARTIMENTO	PE	LAGOA GRANDE	PR	IVAIPORA
PA	OBIDOS	PE	LAJEDO	PR	JACAREZINHO
PA	OEIRAS DO PARA	PE	LIMOEIRO	PR	JAGUARIAIVA
PA	ORIXIMINA	PE	MACAPARANA	PR	JANDAIA DO SUL
PA	PACAJA	PE	MIRANDIBA	PR	LAPA
PA	PARAGOMINAS	PE	MORENO	PR	LARANJEIRAS DO SUL
PA	PARAUPEBAS	PE	NAZARE DA MATA	PR	LOANDA
PA	PONTA DE PEDRAS	PE	OLINDA	PR	LONDRINA
PA	PORTEL	PE	OROBO	PR	MANDIRITUBA
PA	PRAINHA	PE	OURICURI	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON
PA	REDENCAO	PE	PALMARES	PR	MARIALVA
PA	RONDON DO PARA	PE	PANELAS	PR	MARINGA
PA	RURUPOLIS	PE	PARNAMIRIM	PR	MATINHOS
PA	SALINOPOLIS	PE	PASSIRA	PR	MAUA DA SERRA
PA	SALVATERRA	PE	PAUDALHO	PR	MEDIANEIRA
PA	SANTA ISABEL DO PARA	PE	PAULISTA	PR	NOVA ESPERANCA
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	PE	PESQUEIRA	PR	PAICANDU
PA	SANTAREM	PE	PETROLANDIA	PR	PALMAS
PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM	PE	PETROLINA	PR	PALMEIRA
PA	SAO FELIX DO XINGU	PE	RECIFE	PR	PALOTINA
PA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	PE	RIBEIRAO	PR	PARANAGUA
PA	SÃO MIGUEL DO GUAMA	PE	RIO FORMOSO	PR	PARANAVAI
PA	SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA	PE	SALGUEIRO	PR	PATO BRANCO
PA	SOURE	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PR	PINHAIS
PA	TAILANDIA	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	PR	PINHAO
PA	TOME-ACU	PE	SAO BENTO DO UNA	PR	PIRAQUARA
PA	TUCUMA	PE	SAO CAITANO	PR	PITANGA
PA	TUCURUI	PE	SAO JOSE DO BELMONTE	PR	PONTA GROSSA
PA	URUARA	PE	SAO JOSE DO EGITO	PR	PRUDENTOPOLIS
PA	VIGIA	PE	SAO LOURENCO DA MATA	PR	QUATRO BARRAS
PA	XINGUARA	PE	SERRA TALHADA	PR	QUEDAS DO IGUACU
PB	ALAGOA GRANDE	PE	SERTANIA	PR	REALEZA
PB	ALAGOA NOVA	PE	SURUBIM	PR	RIO BRANCO DO SUL
PB	AREIA	PE	TABIRA	PR	RIO NEGRO
PB	AROEIRAS	PE	TIMBAUBA	PR	ROLANDIA
PB	BANANEIRAS	PE	TRIUNFO	PR	SANTA HELENA
PB	BAYEUX	PE	VICENCIA	PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
PB	CAAPORA	PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA
PB	CABEDELO	PI	AGUA BRANCA	PR	SAO JOSE DOS PINHAIS
PB	CAJAZEIRAS	PI	ALTOS	PR	SAO MATEUS DO SUL
PB	CAMPINA GRANDE	PI	AMARANTE	PR	SAO MIGUEL DO IGUACU
PB	CATOLE DO ROCHA	PI	BARRAS	PR	SARANDI
PB	CONCEICAO	PI	BATALHA	PR	TELEMACO BORBA
PB	CUITE	PI	BOM JESUS	PR	TOLEDO
PB	DIAMANTE	PI	BURITI DO LOPES	PR	UBIRATA
PB	ESPERANCA	PI	CAMPO MAIOR	PR	UMUARAMA
PB	GUARABIRA	PI	CANTO DO BURITI	PR	UNIAO DA VITORIA
PB	INGA	PI	CASTELO DO PIAUI	PR	WENCESLAU BRAZ
PB	ITABAIANA	PI	CORRENTE	RJ	ANGRA DO REIS
PB	ITAPORANGA	PI	ESPERANTINA	RJ	APERIBE
PB	JOAO PESSOA	PI	FLORIANO	RJ	ARARUAMA
PB	MAMANGUAPE	PI	JOSE DE FREITAS	RJ	BARRA DO PIRAI
PB	MONTEIRO	PI	LUZILANDIA	RJ	BARRA MANSA
PB	PATOS	PI	MIGUEL ALVES	RJ	BELFORD ROXO
PB	PIANCO	PI	MONSENHOR GIL	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA
PB	PICUI	PI	OEIRAS	RJ	CABO FRIO
PB	POMBAL	PI	PARNAIBA	RJ	CACHOEIRAS DE MACACU
PB	PRINCESA ISABEL	PI	PAULISTANA	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES
PB	QUEIMADAS	PI	PEDRO II	RJ	CASIMIRO DE ABREU
PB	SANTA LUZIA	PI	PICOS	RJ	DUQUE DE CAXIAS
PB	SANTA RITA	PI	PIO IX	RJ	GUAPIMIRIM
PB	SAO BENTO	PI	PIRACURUCA	RJ	IGUABA GRANDE
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	PI	PIRIPIRI	RJ	ITABORAI
PB	SAPE	PI	REGENERACAO	RJ	ITAGUAI
PB	SOLANEA	PI	SAO JOAO DO PIAUI	RJ	ITAPERUNA
PB	SOLEDADE	PI	SAO RAIMUNDO NONATO	RJ	JAPERI
PB	SOSA	PI	TERESINA	RJ	MACAE
PB	SUME	PI	UNIAO	RJ	MAGE
PB	TAVARES	PI	URUCUI	RJ	MANGARATIBA
PB	UIRAUNA	PI	VALENCA DO PIAUI	RJ	MARICA
PE	ABREU E LIMA	PR	ALMIRANTE TAMANDARE	RJ	MESQUITA
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	PR	ALVORADA DO SUL	RJ	MIGUEL PEREIRA
PE	AFRANIO	PR	AMPERE	RJ	MIRACEMA
PE	AGUAS BELAS	PR	APUCARANA	RJ	NILOPOLIS
PE	ALIANCA	PR	ARAPONGAS	RJ	NITEROI
PE	ARARIPINA	PR	ARAPOTI	RJ	NOVA FRIBURGO
PE	ARCOVERDE	PR	ARAUCARIA	RJ	NOVA IGUACU
PE	BARREIROS	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	RJ	PARACAMBI
PE	BELEM DE SAO FRANCISCO	PR	ASTORGA	RJ	PARAIBA DO SUL
PE	BELO JARDIM	PR	BANDEIRANTES	RJ	PARATI
PE	BEZERROS	PR	CAFELANDIA	RJ	PETROPOLIS
PE	BOM CONSELHO	PR	CAMBE	RJ	QUEIMADOS
PE	BOM JARDIM	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	RJ	QUISSAMA
PE	BONITO	PR	CAMPO LARGO	RJ	RESENDE
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	PR	CAMPO MAGRO	RJ	RIO BONITO
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PR	CAMPO MOURAO	RJ	RIO DAS OSTRAS
PE	CABROBO	PR	CASCAVEL	RJ	RIO DE JANEIRO
PE	CAETES	PR	CASTRO	RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA
PE	CAMARAGIBE	PR	CHOPINZINHO	RJ	SAO FIDELIS
PE	CARNAIBA	PR	CIANORTE	RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA
PE	CARPINA	PR	CLEVELANDIA	RJ	SAO GONCALO



RJ	SAO JOAO DE MERITI	RS	ESTANCIA VELHA	SC	NAVEGANTES
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	RS	ESTEIO	SC	ORLEANS
RJ	SAQUAREMA	RS	ESTRELA	SC	PALHOCA
RJ	SEROPEDICA	RS	FARROUPILHA	SC	PALMITOS
RJ	TERESOPOLIS	RS	FREDERICO WESTPHALEN	SC	PORTO UNIAO
RJ	TRES RIOS	RS	GARIBALDI	SC	QUILOMBO
RJ	VALENCA	RS	GETULIO VARGAS	SC	RIO DO SUL
RJ	VASSOURAS	RS	GIRUA	SC	RIO NEGRINHO
RJ	VOLTA REDONDA	RS	GRAVATAI	SC	SAO BENTO DO SUL
RN	ACU	RS	GUAIBA	SC	SAO FRANCISCO DO SUL
RN	ALEXANDRIA	RS	GUAPORE	SC	SAO JOAQUIM
RN	ALTO DO RODRIGUES	RS	HORIZONTINA	SC	SAO JOSE
RN	ANGICOS	RS	IGREJINHA	SC	SAO LOURENCO DO OESTE
RN	APODI	RS	IJUI	SC	SAO MIGUEL D'OESTE
RN	AREIA BRANCA	RS	IMBE	SC	SEARA
RN	BARAUNA	RS	ITAQUI	SC	SOMBRIO
RN	CAICO	RS	IVOTI	SC	TAIO
RN	CANGUARETAMA	RS	JAGUARA	SC	TIUCAS
RN	CARAUBAS	RS	JULIO DE CASTILHOS	SC	TIMBO
RN	CEARA-MIRIM	RS	LAGOA VERMELHA	SC	TUBARAO
RN	CURRAIS NOVOS	RS	LAJEADO	SC	VIDEIRA
RN	EXTREMOZ	RS	MACHADINHO	SC	XANXERE
RN	GOIANINHA	RS	MARAU	SC	XAXIM
RN	IPANGUACU	RS	MONTENEGRO	SE	ARACAJU
RN	JOAO CAMARA	RS	MOSTARDAS	SE	BOQUIM
RN	JUCURUTU	RS	NOVA PETROPOLIS	SE	CAMPO DO BRITO
RN	LUIS GOMES	RS	NOVA PRATA	SE	CAPELA
RN	MACAIBA	RS	NOVO HAMBURGO	SE	CARIRA
RN	MACAU	RS	OSORIO	SE	ESTANCIA
RN	MOSSORO	RS	PALMEIRA DAS MISSOES	SE	GARARU
RN	NATAL	RS	PANAMBI	SE	INDIAROBA
RN	NOVA CRUZ	RS	PAROBE	SE	ITABAIANA
RN	PARELHAS	RS	PASSO FUNDO	SE	ITABAIANINHA
RN	PARNAMIRIM	RS	PELOTAS	SE	ITAPORANGA D'AJUDA
RN	PATU	RS	PIRATINI	SE	JAPOATA
RN	PAU DO FERROS	RS	PORTO ALEGRE	SE	LAGARTO
RN	PORTALEGRE	RS	QUARAI	SE	MARUM
RN	SANTA CRUZ	RS	RIO GRANDE	SE	NEOPOLIS
RN	SANTO ANTONIO	RS	RIO PARDO	SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	RS	ROSARIO DO SUL	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES
RN	SAO JOSE DE MIPIBU	RS	SANTA CRUZ DO SUL	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO
RN	SAO MIGUEL	RS	SANTA MARIA	SE	POCO REDONDO
RN	TIBAU	RS	SANTA ROSA	SE	POCO VERDE
RN	TOUROS	RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	SE	PORTO DA FOLHA
RN	UMARIZAL	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	SE	PROPRIA
RN	VERA CRUZ	RS	SANTIAGO	SE	RIACHUELO
RO	ALTA FLORESTA D'OESTE	RS	SANTO ANGELO	SE	SAO CRISTOVAO
RO	ALTO PARAISO	RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	SE	SIMAO DIAS
RO	ALVORADA D'OESTE	RS	SAO BORJA	SE	TOBIAS BARRETO
RO	ARIQUEMES	RS	SAO GABRIEL	SE	UMBAUBA
RO	BURITIS	RS	SAO JERONIMO	SP	ADAMANTINA
RO	CACOAL	RS	SAO JOSE DO NORTE	SP	AGUDOS
RO	CEREJEIRAS	RS	SAO LEOPOLDO	SP	AMERICANA
RO	COLORADO DO OESTE	RS	SAO LOURENCO DO SUL	SP	AMPARO
RO	ESPIGAO D'OESTE	RS	SAO LUIZ GONZAGA	SP	ANDRADINA
RO	GUAJARA-MIRIM	RS	SAO MARCOS	SP	APARECIDA
RO	JARU	RS	SAO SEPE	SP	APIAI
RO	JI-PARANA	RS	SAO VICENTE DO SUL	SP	ARACATUBA
RO	MACHADINHO D'OESTE	RS	SAPIRANGA	SP	ARACOIABA DA SERRA
RO	MIRANTE DA SERRA	RS	SAPUCAIA DO SUL	SP	ARARAQUARA
RO	MONTE NEGRO	RS	SARANDI	SP	ARARAS
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	RS	SOBRADINHO	SP	ARTUR NOGUEIRA
RO	OURO PRETO DO OESTE	RS	SOLEDADE	SP	ARUJA
RO	PIMENTA BUENO	RS	TAPEJARA	SP	ASSIS
RO	PORTO VELHO	RS	TAQUARA	SP	ATIBAIA
RO	PRESIDENTE MEDICI	RS	TAQUARI	SP	AURIFLAMA
RO	ROLIM DE MOURA	RS	TEUTONIA	SP	AVARE
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	RS	TORRES	SP	BARRA BONITA
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	RS	TRAMANDAI	SP	BARRETOS
RO	VILHENA	RS	TRES DE MAIO	SP	BARRINHA
RR	ALTO ALEGRE	RS	TRES PASSOS	SP	BARUERI
RR	BOA VISTA	RS	URUGUAIANA	SP	BATATAIS
RR	BONFIM	RS	VACARIA	SP	BAURU
RR	CARACARAI	RS	VENANCIO AIRES	SP	BEBEDOURO
RR	MUCAJAI	RS	VERANOPOLIS	SP	BERTIOGA
RR	RORAINOPOLIS	RS	VIAMAO	SP	BIRIGUI
RR	SAO JOAO DA BALIZA	SC	ARARANGUA	SP	BOITUVA
RS	ALEGRETE	SC	BALNEARIO CAMBORIU	SP	BOTUCATU
RS	ALVORADA	SC	BIGUACU	SP	BRAGANCA PAULISTA
RS	ARROIO DO MEIO	SC	BLUMENAU	SP	CABREUVA
RS	ARROIO GRANDE	SC	BRACO DO NORTE	SP	CACAPAVA
RS	BAGE	SC	BRUSQUE	SP	CACHOEIRA PAULISTA
RS	BARAO	SC	CACADOR	SP	CAIEIRAS
RS	BENTO GONCALVES	SC	CAMBORIU	SP	CAJAMAR
RS	BUTIA	SC	CAMPOS NOVOS	SP	CAJATI
RS	CACAPAVA DO SUL	SC	CANONHAS	SP	CAJURU
RS	CACHOEIRA DO SUL	SC	CHAPECO	SP	CAMPINAS
RS	CACHOEIRINHA	SC	CONCORDIA	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA
RS	CAMAQUA	SC	CRICIUMA	SP	CAMPOS DO JORDAO
RS	CAMPO BOM	SC	CURITIBANOS	SP	CANDIDO MOTA
RS	CANELA	SC	DIONISIO CERQUEIRA	SP	CAPAO BONITO
RS	CANGUCU	SC	FLORIANOPOLIS	SP	CAPIVARI
RS	CANOAS	SC	FRAIBURGO	SP	CARAGUATATUBA
RS	CAPAO DA CANOA	SC	GUARAMIRIM	SP	CARAPICUIBA
RS	CAPAO DO LEAO	SC	ICARA	SP	CASA BRANCA
RS	CARAZINHO	SC	IMBITUBA	SP	CATANDUVA
RS	CARLOS BARBOSA	SC	INDAIAL	SP	CERQUEIRA CESAR
RS	CAXIAS DO SUL	SC	ITAJAI	SP	CERQUILHO
RS	CERRO LARGO	SC	ITAPEMA	SP	COSMOPOLIS
RS	CHARQUEADAS	SC	ITAPIRANGA	SP	COTIA
RS	CRUZ ALTA	SC	ITUPORANGA	SP	CRUZEIRO
RS	DOIS IRMAOS	SC	JARAGUA DO SUL	SP	CUBATAO
RS	DOM PEDRITO	SC	JOACABA	SP	DIADEMA
RS	ELDORADO DO SUL	SC	JOINVILLE	SP	DRACENA
RS	ENCANTADO	SC	LAGES	SP	ELDORADO
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	SC	LAGUNA	SP	EMBU
RS	ERECHIM	SC	MAFRA	SP	EMBU-GUACU
RS	ESPUMOSO	SC	MARAVILHA	SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL



SP	FERNANDOPOLIS
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS
SP	FRANCA
SP	FRANCISCO MORATO
SP	FRANCO DA ROCHA
SP	GARÇA
SP	GUAIRA
SP	GUARARAPES
SP	GUARATINGUETA
SP	GUARUJA
SP	GUARULHOS
SP	HORTOLANDIA
SP	IBATE
SP	IBITINGA
SP	IBIUNA
SP	IGUAPE
SP	ILHA SOLTEIRA
SP	ILHABELA
SP	INDAIATUBA
SP	ITAI
SP	ITANHAEM
SP	ITAPECERICA DA SERRA
SP	ITAPETININGA
SP	ITAPEVA
SP	ITAPEVI
SP	ITAPIRA
SP	ITAPOLIS
SP	ITAQUAQUECETUBA
SP	ITARARE
SP	ITATIBA
SP	ITU
SP	ITUPEVA
SP	ITUVERAVA
SP	JABOTICABAL
SP	JACAREI
SP	JAGUARIUNA
SP	JALES
SP	JANDIRA
SP	JARDINOPOLIS
SP	JAU
SP	JOSE BONIFACIO
SP	JUNDIAI
SP	JUQUITIBA
SP	LEME
SP	LENCOIS PAULISTA
SP	LIMEIRA
SP	LINS
SP	LORENA
SP	LOUVEIRA
SP	MAIRINQUE
SP	MAIRIPORA
SP	MARILIA
SP	MARTINOPOLIS
SP	MATAO
SP	MAUA
SP	MIRACATU
SP	MIRANDOPOLIS
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA
SP	MIRASSOL
SP	MOCOCA
SP	MOGI DAS CRUZES
SP	MOGI-GUACU
SP	MOGI-MIRIM
SP	MONGAGUA
SP	MONTE ALTO
SP	MONTE APRAZIVEL
SP	MONTE MOR
SP	NOVA ODESSA
SP	NOVO HORIZONTE
SP	OLIMPIA
SP	ORLANDIA
SP	OSASCO
SP	OSVALDO CRUZ
SP	OURINHOS
SP	PARAGUACU PAULISTA
SP	PAULINIA
SP	PEDERNEIRAS
SP	PEDREIRA
SP	PENAPOLIS
SP	PEREIRA BARRETO
SP	PERUIBE
SP	PIEDADE
SP	PILAR DO SUL
SP	PINDAMONHANGABA
SP	PIRACICABA
SP	PIRAJU
SP	PIRAJUI
SP	PIRASSUNUNGA
SP	PITANGUEIRAS
SP	POA
SP	PONTAL
SP	PORTO FELIZ
SP	PORTO FERREIRA
SP	PRAIA GRANDE
SP	PRESIDENTE EPITACIO
SP	PRESIDENTE PRUDENTE
SP	PRESIDENTE VENCESLAU
SP	PROMISSAO
SP	RANCHARIA
SP	REGISTRO
SP	RIBEIRAO PIRES
SP	RIBEIRAO PRETO
SP	RIO CLARO
SP	RIO GRANDE DA SERRA
SP	ROSANA
SP	SALTO
SP	SALTO DE PIRAPORA
SP	SANTA BARBARA D'OESTE

SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
SP	SANTA FE DO SUL
SP	SANTA ISABEL
SP	SANTA ROSA DE VITERBO
SP	SANTANA DE PARNAIBA
SP	SANTO ANDRE
SP	SANTOS
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO
SP	SAO CAETANO DO SUL
SP	SAO CARLOS
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA
SP	SAO JOSE DO RIO PARDO
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS
SP	SAO MANUEL
SP	SAO MIGUEL ARCANJO
SP	SAO PAULO
SP	SAO ROQUE
SP	SAO SEBASTIAO
SP	SAO VICENTE
SP	SERRANA
SP	SERTAOZINHO
SP	SOCORRO
SP	SOROCABA
SP	SUMARE
SP	SUZANO
SP	TABOAO DA SERRA
SP	TAPIRATIBA
SP	TAQUARITINGA
SP	TATUI
SP	TAUBATE
SP	TIETE
SP	TUPA
SP	UBATUBA
SP	VALINHOS
SP	VARGEM GRANDE DO SUL
SP	VARGEM GRANDE PAULISTA
SP	VARZEA PAULISTA
SP	VINHEDO
SP	VOTORANTIM
SP	VOTUPORANGA
TO	ANANAS
TO	ARAGUAINA
TO	ARAGUANA
TO	ARAGUATINS
TO	ARAPOEMA
TO	ARRAIAS
TO	AUGUSTINOPOLIS
TO	BREJINHO DE NAZARE
TO	COLINAS DO TOCANTINS
TO	CRISTALANDIA
TO	DIANOPOLIS
TO	ESPERANTINA
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA
TO	GUARAI
TO	GURUPI
TO	ITACAJA
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS
TO	NATIVIDADE
TO	NOVO ACORDO
TO	PALMAS
TO	PALMEIROPOLIS
TO	PARAISO DO TOCANTINS
TO	PEDRO AFONSO
TO	PEIXE
TO	PORTO NACIONAL
TO	SANTA FE DO ARAGUAIA
TO	SITIO NOVO DO TOCANTINS
TO	TAGUATINGA
TO	TOCANTINOPOLIS
TO	WANDERLANDIA
TO	XAMBIOA

ANEXO IV MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação do Enem é elaborada de forma a possibilitar que os participantes, a partir de uma situação-problema e de subsídios oferecidos, realizem uma reflexão escrita sobre um tema de ordem política, social ou cultural, produzindo um texto dissertativo-argumentativo em prosa.

COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO DO ENEM E NÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS

I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 0: Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 1: Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 2: Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 3: Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 4: Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 5: Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.

II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

Nível 0: "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa".

Nível 1: Apresenta o assunto, tangenciando o tema ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.

Nível 2: Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 3: Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 4: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 5: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.

III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

Nível 0: Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 1: Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 2: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.

Nível 3: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.

Nível 4: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.

Nível 5: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Nível 0: Não articula as informações.

Nível 1: Articula as partes do texto de forma precária.

Nível 2: Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.

Nível 3: Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.

Nível 4: Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

Nível 5: Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

V - Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.

Nível 0: Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.

Nível 1: Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.

Nível 2: Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema, ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.

Nível 3: Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

Nível 4: Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

Nível 5: Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 15, DE 8 DE MAIO DE 2014

A Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), torna pública a prorrogação dos prazos das inscrições e da aplicação das provas constantes no Edital n.º 14/2014 - de 29 de abril de 2014 - Processo Seletivo para ocupação de vagas dos cursos presenciais de Língua Inglesa ofertados pelos Núcleos de Língua Inglesa no âmbito do Programa Inglês sem Fronteiras - Seleção de Maio 2014, nos seguintes termos:

1. No item 2.2. o período em que o sistema ficará disponível para inscrição dos candidatos fica prorrogado até as 23 horas e 59 minutos de 12 de maio de 2014, observado o horário oficial de Brasília - DF.

PAULO SPELLER
Secretário

EDITAL Nº 16, DE 8 DE MAIO DE 2014

A Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), torna pública a prorrogação dos prazos das inscrições e da aplicação das provas constantes no Edital n.º 12/2014 - de 31 de janeiro de 2014 - Processo Seletivo Demanda 3: TOEFL ITP Fevereiro - Abril 2014, nos seguintes termos:

1. No item 3.2, o período em que o sistema ficará disponível para inscrição dos candidatos fica prorrogado até as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de junho de 2014;